



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DO PANTANAL (DIREÇÃO - MANDATO 2024-2028)

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, sob a presidência do docente Marcelo Dias de Moura, reuniu-se, remotamente, pelo Google Meet e presencialmente na sala H-227, da unidade I do Campus do Pantanal, a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 1833-CAS/CPAN/UFMS, de 29 de agosto de 2024, para proceder com o sorteio da disposição dos nomes dos candidatos no painel de votação do Sistema e-Votação e da organização da Lista Final de Votantes para o processo de consulta à Comunidade Universitária do Campus do Pantanal, visando à escolha de Diretor(a) de Campus, mandato 2024-2028. Estiveram presentes os membros: Antônio Leonardo Amorim (docente); Denilson Almeida dos Santos (técnico-administrativo); Luccas Vinicius da Silva Araújo (discente); e Pablo Cardoso de Souza (docente). 1) O Presidente procedeu com o sorteio, ficando com a disposição dos nomes na cédula de votação na seguinte ordem: Primeiro nome: ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA e Segundo nome: TÁSSIO TÚLIO BRAZ BEZERRA; 2) As listas preliminares divulgadas pelo Edital nº 4/2024 - Comissão Eleitoral (SEI nº 5083447) foram checadas e o nome da servidora Elisa Pinheira de Freitas - SIAPE 2115922 foi removido da Lista de Docentes Votantes por ter sido redistribuída para a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) em 5 de agosto de 2024, conforme a Portaria Conjunta nº 620, de 5 de agosto de 2024, publicada no DOU nº 151, Seção 2, página 16, de 7 de agosto de 2024; as demais listas de votantes permaneceram inalteradas por não apresentarem inconsistências. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às nove horas e cinquenta minutos, e para constar, eu Marcelo Dias de Moura, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e será assinada pelos membros presentes.

Corumbá, 10 de setembro de 2024.

Marcelo Dias de Moura - Presidente da Comissão

Antônio Leonardo Amorim - Membro Docente

Denilson Almeida dos Santos - Membro Técnico-Administrativo

Luccas Vinicius da Silva Araújo - Membro Discente

Pablo Cardoso de Souza - Membro Docente

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Cardoso de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 10/09/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dias de Moura, Professor do Magisterio Superior**, em 10/09/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul,



com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Almeida dos Santos, Técnico de Laboratório Area**, em 10/09/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luccas Vinicius da Silva Araújo, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leonardo Amorim, Professor do Magisterio Superior**, em 10/09/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5098215** e o código CRC **52C99FE7**.

### CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002141/2024-89

SEI nº 5098215